



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

APROVA a prestação de contas do Município de Santana dos Garrotes, durante o **Exercício Financeiro de 2017**, sob a responsabilidade do Sr. **José Paulo Filho** e em consequência **APROVA** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e dá providências correlatas

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas do Município de Santana dos Garrotes-PB, referente ao **Exercício Financeiro de 2017**, sob a responsabilidade do Sr. **José Paulo Filho**, acolhendo-se, por conseguinte, o colendo **PARECER PPL TC 00180/19**, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos autos do processo **TC nº 06167/2018**.

Art. 2º - Cópia deste Decreto Legislativo, como resultante da deliberação constitucional deste Poder, deverá ser enviado ao Tribunal de Contas acompanhada da respectiva certidão da Secretaria da Câmara no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2019.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário